

DECRETO Nº 1062, de 19/04/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 46.098.305,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 46.098.305,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	2704	20207	R\$ 10.000.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	2704	20205	R\$ 2.671.212,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.1.93	2700	20203	R\$ 7.925,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.93	2700	20202	R\$ 189.364,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, RE-MAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	2704	20208	R\$ 5.301.453,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.97	2500	20201	R\$ 22.406.196,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.5.9.0.61	2704	20206	R\$ 5.522.155,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 46.098.305,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art. 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 432/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREIA LYRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 112335, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de

08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRESSA SILVA DE LEMOS, matrícula nº 110312, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Nomear, ANDRESSA SILVA DE LEMOS, matrícula nº 110312, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 491/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fe-

vereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VINICIUS NETTO DOS SANTOS, matrícula nº 106755, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Nomear, VINICIUS NETTO DOS SANTOS, matrícula nº 106755, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 581/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá com base na Lei Complementar nº 2.794 de 18.04.2018 e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 343, de 08/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, MARCOS ASSUMPCAO ANDRADE, matrícula nº 7449, com validade a partir de 01.04.2023, da Função Gratificada 02, Símbolo FG 02, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, MARCOS ASSUMPCAO ANDRADE, matrícula nº 7449, com validade a partir de 01.04.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 582/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 370 de 27.10.2022 e Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018 e CONSIDERANDO ainda o memorando SEPDEC nº 141 de 13.04.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor RICARDO JOSE DE MARINS, matrícula nº 5163, AG. DEFESA CIVIL, da Função Gratificada 11, Símbolo FG 11, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, com validade a partir de 01.04.2023.

Art. 2º Nomear na Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, o servidor RICARDO JOSE DE MARINS, matrícula nº 5163, AG. DEFESA CIVIL, com validade a partir de 01.04.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 583/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMANDA BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 7948, com validade a partir de 01.04.2023, na Função Gratificada 10, Símbolo FG 10, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO